
ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA LEGISLATIVA N° 002/2025 - MD/CMP. NOMEIA COMISSÃO
REPRESENTATIVA

PORTARIA N° 002/2025 – MD/CMP, DE 15 DE
DEZEMBRO DE 2025

NOMEIA OS VEREADORES MARCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA, FERNANDO NOGUEIRA DE MENEZES, ADSON ODA DA SILVA, CARLOS JULVAN SILVA DE MEDEIROS, JOSENALDO BATISTA LIMA e MARCUS WILSON TARDELLY LOPES CURSINO, PARA COMPOREM A COMISSÃO REPRESENTATIVA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parintins e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprir o Art. 35, §§ 5º e 6º do Regimento Interno desta Casa, com a finalidade de eleger a Comissão Representativa, para reunir-se extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente; zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo; zelar pela observância da Lei Orgânica e dos direitos e garantias individuais; autorizar o Prefeito a se ausentar do Município por mais de quinze dias; convocar extraordinariamente a Câmara em caso de urgência ou de interesse público relevante e analisar e autorizar solicitações de Vereadores em que o prazo de fruição iniciem ou sejam contabilizados durante o recesso.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Excellentíssimos Vereadores, **MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA**, membro, **FERNANDO NOGUEIRA DE MENEZES**, membro, **ADSON ODA DA SILVA**, membro, **CARLOS JULVAN SILVA DE MEDEIROS**, membro, **JOSENALDO BATISTA LIMA**, membro e **MARCUS WILSON TARDELLY LOPES CURSINO**, membro, escolhidos e aprovados pelo Plenário na Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2025 para fazerem parte da Comissão Representativa, deste Poder Legislativo Municipal, com a finalidade de reunir-se extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente; zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo; zelar pela observância da Lei Orgânica e dos direitos e garantias individuais; autorizar o Prefeito a se ausentar do Município por mais de quinze dias; convocar extraordinariamente a Câmara em caso de urgência ou de interesse público relevante e analisar e autorizar solicitações de Vereadores em que o prazo de fruição iniciem ou sejam contabilizados durante o recesso, para funcionar no período recesso legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de dezembro de 2025.

VER. PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES

Publicado por:
Fransoamy Pantoja Nogueira
Código Identificador:8C5D42BD

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 16/12/2025. Edição 4004
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>